



## RESOLUÇÃO Nº 0493/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Aplicar**, com fulcro no Artigo 293, I, da Lei supracitada, **a penalidade de advertência**, à servidora **Aurora Rodrigues**, RG nº 3.518.767-7, Técnico Administrativo, lotada na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, pelo descumprimento dos dispositivos contidos nos Artigos e Incisos: 279, VI, VIII e 289, da Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, constantes do protocolado nº 11.758.424-0.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.



Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde